

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA CBT IFSP 0013/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual do Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo — Campus Cubatão, referente ao exercício de 2021, conforme. Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656 de 22 de outubro de 2014, como segue:

- Lucia Helena Dal Poz Pereira
- Michelli Analy de Lima Rosa
- Simone Aparecida de Lima Silva

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO Diretor Geral